



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0227	14/02/23	TD

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4 /2023.

**INSTITUI O DIA DA MULHER
ADVOGADA NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL, A SER COMEMORADO
ANUALMENTE NO DIA 15 DE
DEZEMBRO.**

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Mulher Advogada no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

Promotora Especial da Mulher

ROSELI AP. FAUSTINO BATISTUTI

Promotora Adjunta



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MULHER ADVOGADA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE DEZEMBRO”.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear todas as Mulheres Advogadas, que em pleno século XXI, ainda enfrentam dificuldades de toda sorte. Além de serem profissionais, mães, esposas, lutam contra o preconceito de gênero, desigualdade de salários, desrespeito às prerrogativas, dentre tantas outras, que revelam o patriarcado, tão arraigado na sociedade, mas com coragem superam toda adversidade.

Vale destacar que a data indicada homenageia a primeira advogada do Brasil – Myrthes Campos. A advocacia brasileira conta mais de um milhão de profissionais e a advocacia feminina representa 50% (cinquenta por cento).

É de conhecimento geral a luta da mulher por emancipação e superação dos preconceitos que teimam em permanecer, em que pese as leis e os Tratados pelos Direitos da Mulher. A proposta de comemoração deste dia é incentivar o empoderamento da mulher advogada, combater à discriminação de gênero e lutar por equidade no ambiente de trabalho e na ocupação de espaços na Ordem dos Advogados e na sociedade.

Portanto, o referido projeto reconhece a importância da Mulher Advogada e seu papel na sociedade. Assim sendo, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

Promotora Especial da Mulher

ROSELI AP. FAUSTINO BATISTUTI

Promotora Adjunta